

# CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

# FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização.556-80

#### **Amparo Legal:**

Art. 181, XIX.

## Tipificação do Enquadramento:

Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibidos pela sinalização (placa -proibido parar e estacionar).

<b>Gravidade:</b> Grave	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual)	Pode Configurar Crime de Trânsito:
Infrator: Condutor  Pontuação: 5	Competência: Órgão ou Entidade de trânsito Municipal e Rodoviário.  Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		NÃO
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
<ol> <li>Veículo estacionado em local sinalizado com placa R- 6c (proibido parar e estacionar).</li> <li>Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido pelas informações complementares da sinalização de regulamentação R-6c (proibido parar e estacionar).</li> </ol>	1. Veículo efetuando embarque e desembarque em local sinalizado com placa R-6c (proibido parar e estacionar), utilizar enquadramento específico: 566-50, art 182, X.	1. ESTACIONAMENTO - imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros.	1. Veículo de tipo diferente daquele estabelecido pela informação complementar.
	2. Veículo estacionado em local sinalizado com placa R-6a (proibido estacionar), utilizar enquadramento específico: 555-00, art. 181, XVIII.		

## Informações Complementares:

- 1. Necessita da sinalização R-6c ou da R-6c com informação complementar.
- 2. Desenhos Ilustrativos





